

CONTRATO Nº 001/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA III FEIRA DOS SABERES E SABORES: PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo

Oeste de Santa Catarina, pessoa jurídica de privado, doravante denominada CONTRATANTE, estabelecida na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, centro, município de São Miguel do Oeste /SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.829.267/0001-13, neste ato representada pelo seu Presidente WILSON TREVISAN, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, CNPJ 83.027.045/0001-87 com sede na Rua Ceará, 370, Centro, CEP 89 940 000, Guarujá do Sul-SC, doravante denominado de CONTRATANTE, representada pelo seu Prefeito, Senhor CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER, de comum acordo e com amparo legal, resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula primeira. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de viabilizar as inscrições e devida certificação de capacitação nas oficinas temáticas e práticas e a música popular na voz de Pedro Pinheiro e na exibição do Filme: "O Salame Vai à Feira", com objetivo de oportunizar uma ação integrada da produção de alimentos e de produtos da Economia Solidária, visando fortalecer e ampliar o desenvolvimento da agricultura de base familiar, bem como, o fortalecimento de empreendimentos de Economia Solidária da região do Oeste Catarinense, além da diversidade de produção a Feira dos Saberes e Sabores contará com importantes ações temáticas e culturais.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula segunda. O serviço descrito na Cláusula Primeira será executado diretamente pela CONTRATANTE, sendo que o acesso as inscrições e devida certificação serão disponibilidades pela CONTRATADA, no dia 19 (dezenove) e 20 (vinte) de outubro de 2019, nos horários das 09h00min até 19h00min, respectivamente. Período vespertino, totalizando a carga horária de cada oficina de 04 (quatro) horas.

As oficinas e exposições acontecerão no espaço da Expo Guarujá no Município de Guarujá do Sul-SC.

Avenida João Pessoa, 1265 - Centro | CEP: 89940-000| CNPJ: 83.027.045/0001-87 (49) 3642-0122 | (49) 3642-0091 | www.guarujadosul.sc.gov.br



DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula terceira. A CONTRATADA exercerá a fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato.

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização será realizada pela secretaria executiva da Ameosc, exigindo lista de presença para obter direito de certificação pela participação.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula quarta. São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- I cumprir adequada e satisfatoriamente o objeto contratado, realizando a capacitação em observância à temática ajustada, assim como datas, horário e local.
- II dar ciência a AMEOSC, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;
- III prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATADA;
- IV- regularizar eventuais falhas ou defeitos que foram apontados pela CONTRATADA;

DO CRÉDITO

Cláusula quinta. A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta do orçamento da CONTRATANTE destinado para tal finalidade.

PRAZOS

Cláusula sexta. A vigência do presente instrumento será no período de 14 de outubro a 21 de outubro de 2019, comprometendo-se, as partes, desde já aos termos aqui elencados.

DO PAGAMENTO

Cláusula sétima. O Presente serviço a ser prestado pela CONTRATADA não incidirá custos financeiras a CONTRATANTE.

DO FORO

Clausula oitava. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de São Miguel do Oeste - SC

Sugar



E, por estarem acordo, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Oeste - SC, 14 de outubro de 2019.

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER Prefeito Municipal de Guarujá do Sul CONTRATANTE

WILSON TREVISAN

PRESIDENTE DA AMEOSC

Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste

Contratante

Testemunhas:

Testemunha 1:

Nome: Airton Fontana CPF/nº 563.391.609-30

Testemunha 2:

Nome: Ilceo Bariviera CPF nº 425.113.059-68